



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **DECRETO Nº 4.011**

de 07 de dezembro de 2018.

**“Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado através do Decreto nº 3.902, de 09/02/2018.**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.902, de 09 de fevereiro de 2018, promovendo a substituição de membros no **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, conforme segue:

- Representando os Pais de Alunos

- sai: LUIS CARLOS SILVA- Titular; entra: CATARINA ÁGATA GOMES;
- sai: TAMIRES DE SOUSA – Suplente; entra: ELDADE SILVA DE MENEZES;
- sai: REGIANE MARTA FERNANDES DE ARAÚJO– Titular; entra: LEILA GEANE CARVALHO DE SOUZA
- sai: CLARA LIMA ANTONINI – Suplente; entra: IZABEL CRISTINA ALVES DE LIMA SANTOS

- Representando as Entidades Civas Organizadas

- sai: MARCOS DE AQUINO BRACALE – Titular; entra: RAILDA ALVES DOS SANTOS
- sai: CONCEIÇÃO APARECIDA MIGUEL – Suplente; entra: MARLI SILVA DOS REIS
- sai: ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS – Suplente; entra: RENATA DINIZ FERNANDES

**Art. 2º.** O art. 1º do Decreto nº 3.902, de 9 de fevereiro de 2018, passa a vigorar conforme segue:

**“Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em conformidade com a lei nº 1.297, de 07 de dezembro de 2001, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

**I. Representando o Poder Executivo**

Titular – EDSON DE ALMEIDA RG nº 45.336.605-3

Suplente – FÁBIO JERÔNIMO DA SILVA RG nº 25.410.722-9

**II. Representando os Discentes e trabalhadores da área da educação**

Titular – ELISETE CARVALHO DE SOUZA RG. nº 12.974.928-X

Suplente – IRACI APARECIDA BONIFÁCIO GONÇALVES RG. nº 12.589.650-5



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Titular – ROSALINA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA RG. nº 20.543.579-8  
Suplente – ANGÉLICA PEREIRA LOPES RG. nº 40.477.558-5

### III. Representando os Pais de Alunos

Titular – CÁTARINA ÁGATA GOMES RG. nº 40.481.909-6  
Suplente – ELDADE SILVA DE MENEZES RG. nº 36.081.984-9

Titular – LEILA GEANE CARVALHO DE SOUZA RG. nº 28.289.290-4  
Suplente – IZABEL CRISTINA ALVES DE LIMA SANTOS RG. nº 41.126.770-X

### IV. Representando a Sociedade Civil local

Titular – RAILDA ALVES DOS SANTOS RG. nº 08.480.445-92  
Suplente – MARLI SILVA DOS REIS – RG. nº. 18.002.726-8

Titular – CRISTIANA FRANSICA DA SILVA RG. nº 19.594.383-1  
Suplente – RENATA DINIZ FERNANDES RG. nº. 23.333.621-7

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 07 de dezembro de 2018.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo